

RG117/Anexo VI – Formulário de recomendações de correção (Anexo à Ata)

PROVA PÚBLICA DE DEFESA RPES/DISSERTAÇÃO/TESE

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | |
|--------------------------------------|-----------------|
| Nome completo: | Nº Aluno: |
| Mestrado/Doutoramento: | Especialização: |

| 2. RECOMENDAÇÕES DE CORREÇÃO | | |
|-------------------------------------|------|------|
| Dissertação | Tese | RPES |
| | | |

| 3. ASSINATURA DO PRESIDENTE DO JÚRI | |
|--|-------|
| Assinatura: | Data: |

| 4. NOTA |
|--|
| Nos casos em que o júri aprova o RPES/ dissertação/tese com recomendação de correção, pelo estudante, dos erros, imprecisões ou incorreções formais identificados durante as provas, o estudante deverá: a) proceder às alterações no prazo de 10 dias úteis, após a realização da prova pública do RPES/ dissertação/tese no Ispa; b) para efeito de depósito legal, no caso de dissertação, submete através do Balcão Virtual, um exemplar da dissertação em formato digital, acompanhada pelo parecer original do orientador a comprovar as alterações efetuadas pelo estudante; c) para efeito de depósito legal, no caso de tese, entrega no balcão de atendimento, de um exemplar da tese em papel e 1 em formato digital, acompanhados pelo parecer original do orientador a comprovar as alterações efetuadas pelo estudante; d) A emissão de qualquer documento certificativo de conclusão do curso/grau, fica dependente da entrega da versão definitiva e do parecer original acima mencionado. |